



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 035/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora LUANA DOS SANTOS COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUANA DOS SANTOS COSTA gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 12 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS**

SANTOS:32187912604

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: JONAS BARREIROS DOS SANTOS
CPF: 32187912604
Assinatura: 32187912604
OU: 2516012000100, Classificação: 13.9 - Certificado PF
A3: JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Data: 2026.01.15 16:42:11-03:07
Port 1.0.0.0 - Reader Versão: 2024.4.0